



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTES

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2025-11J7D

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS EDITAL 06/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS MEU PRIMEIRO EDITAL – FUNCULTURA PNAB 2025

Considerando que os proponentes selecionados não entregaram a documentação referente às informações prestadas no ato de sua inscrição, conforme item 13.3 (Contratação) **e solicitado no Ato de Convocação** publicado no Diário Oficial do Estado e no site da Secult em 21 de setembro de 2026, a saber:

Municípios com mais de 150 mil habitantes:

1. Anderson de Alcântara Santana (60+) - es-1391775712
2. Cristina Vargas Nascimento (*) - es-300215432
3. Neusa Jordem Produção Audiovisual MEI (60+) es-1761710376 (Desclassificada por descumprir item 1.1 do Edital)
4. Ray Nunes Ferreira - es-703831520 (Documentação encaminhada fora do prazo)
5. Vanessa Nogueira Silva es-1920383614

Região Metropolitana:

1. Carmelita Lucio Nascimento (*) - Associação de Artesanato Mãe-Bá - es-1384551550;
2. Alexandre Nascimento Firmino (*) - FRAPTO TECH LTDA - es-1020366395;
3. Herbert Luiz Cesarino (*) – Cesario Biojoias – Sustentabilidade e Tecnologia Ltda - es-629333073.

Região Nordeste:

1. Marilda Gonçalves da Rocha (60+) - es-2003565676;
2. Marcus Vinicius Costa Silva - es-462410180 ;
3. Ana Kelly Monteiro dos Reis (*) - es-1063638881.

Região Noroeste:

1. Joel Mendel Junior (es-1365439070)
2. Kaio Pizoni (es-935775342)

Região Sul:

1. Marcio Santos Pedrazzi - es-516470740

A Secretaria de Estado da Cultura - Secult **CONVOCA os proponente suplentes a apresentarem os documentos listados no item 13.3, que devem ser enviados**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

exclusivamente via plataforma do Acesso Cidadão – E-Docs/Setor Protocolo, no endereço www.acessocidadao.es.gov.br. No encaminhamento, deve ser indicado o nome completo do proponente para imediata identificação.

Os selecionados terão até o dia **09 DE OUTUBRO DE 2026** para apresentar integralmente os documentos listados no item 13.3 do edital. Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo do item 13.3 esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente para em 2 (dois) dias sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.

PROPONENTES CONVOCADOS:

Municípios com mais de 150 mil habitantes:

1. José Antônio Nunes do Couto Neto - es-1185914779
2. Mariana Souza Leite Nascimento - es-711306335
3. Mileide Jesus da Silva (*) - es-1080668800
4. José Carlos Sunderhus (60+) - es-1115813525
5. Edson Neizes de Andrade (60+) - es-1556712928

Região Metropolitana:

1. Priscila Moreira Silva Cardoso (MEI) - es-859502071;
2. Rafaela Gomes Coelho - es-378009074;
3. Jaqueline Torquatro de Oliveira (*) - es-1075492981

Região Nordeste:

1. Luciana Lima da Silva (MEI) - es-1493870387;
2. Rafael Gomes Bizi - es-1524484672;
3. Ronny Sant'Ana da Silva - es-495712615.

Obs.: Não tem suplentes para as reservas de vagas, nem para 60+ nem para pessoas negras.

Região Noroeste:

1. Erickson Barbosa Romanha - es-647689022;
2. GABRIEL GOMES LOPES - es-1354356648.

Região Sul:

1. Andreia Mendes Miranda - es-1157625290.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

MARIA EMILIA VASCONCELLOS
SUBSECRETÁRIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SECULT



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 13.3 DO EDITAL):

A Pessoa Física:

- a. Cópia da Carteira de Identidade;
- b. Cópia do CPF;
- c. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 (três) meses antes da publicação do Ato de Convocação, no mesmo município indicado na inscrição. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- d. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>;
- e. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site: <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- h. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferidos, bem como cópia do extrato zerado.

B MEI:

- a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), que pode ser emitido em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Ato de Convocação, no mesmo município indicado na inscrição. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site: <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

- i. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- j. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitida no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- k. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado.
- l. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).